

PORTARIA CGJ Nº 1145, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 1129, de 20 de agosto de 2024, nos termos a seguir.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é um órgão orientador, fiscalizador e disciplinador das atividades jurisdicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do cronograma das atividades de apoio desenvolvidas pelos integrantes da Equipe Interagir junto às Secretarias Judiciais do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário alagoano, conforme o preceituado no Provimento CGJ nº 8, de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os mutirões de audiências que ocorrerão nos dias 14 e 21 de outubro e 02 e 11 de novembro do corrente ano, no 1º e 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1129, de 20 de agosto de 2024, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico em 21/08/2024, a qual designou a Equipe de Servidores do Programa “Interagir”, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas – CGJ/AL, para que prestem auxílio na secretaria judicial do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 28/08/2024